



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO DE DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO

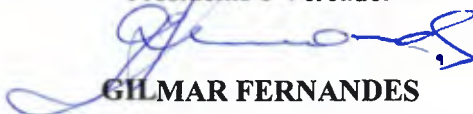
Ao Colendo Plenário desta Augusta Casa Legislativa, com fundamento no art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarapava/SP, REQUEREMOS DESTAQUE para votação em separado do art. 4º da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024.

Igarapava/SP, 02 de setembro de 2024.



CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente e Vereador



GILMAR FERNANDES

Vice-Presidente e Vereador



RINALDO GROU GOBBI

1º Secretário e Vereador



CARLA ADRIANA MENDONÇA

1ª Secretária e Vereadora

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO DE DESTAQUE

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 06/2024 traz um enorme avanço em termos de transparência, já que passa a obrigar que as publicações sejam realizadas todas no Diário Oficial do Município.

Com isso, a simples afixação no mural dentro do órgão público não mais satisfará a exigência de transparência que passará a ser prevista no art. 84 da Lei Orgânica Municipal.

A redação contida no art. 4º da proposta, contudo, tem suscitado algumas dúvidas sobre a razoabilidade da exigência, especialmente por conta da eficácia retroativa de sua previsão.

Assim, por questões democráticas e por não ter havido emenda sobre a matéria, requeremos a votação em destaque, para que, sendo o caso, seja preservado o núcleo da alteração e rejeitada a previsão acessória, que, inclusive, já decorre do próprio mandamento constitucional da transparência.

Por estes motivos, requeremos este destaque do art. 4º, contando com o apoio de todos, para que seja votado em separado do restante da proposição.

Igarapava/SP, 02 de setembro de 2024.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Presidente e Vereador

GILMAR FERNANDES

Vice-Presidente e Vereador

RINALDO-GROU GOBBI

1º Secretário e Vereador

CARLA ADRIANA MENDONÇA

1ª Secretária e Vereadora

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava